

LEI Nº 1604

SÚMULA: Acrescenta dispositivo nas **Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 1.482 de 02/12/2008, para o exercício de 2009, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.482 de 28/07/08, publicada em 02/12/08, para o exercício de 2009, no Anexo I, a seguinte Meta e Produto:

“ACRESCENTAR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Viação	
Função	26	Transporte	
Programa	0005	Administração e Gestão Serv. Viação, Obras e Serv. Urbanos	
Meta	311	Equipamentos Rodoviários – Op. de Crédito – Banco do Brasil	400.000,00
Produto	Und.	Rolo Compactador	
Quantidade	1		

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.482 de 28/07/08, publicada em 02/12/08.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL